



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Projeto de Resolução Nº 03 de 11 de novembro de 2022

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSAMENTO CRIADA PARA APURAR POSSÍVEIS QUEBRAS DE DECORO PARLAMENTAR DO VEREADOR JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, com supedâneo no Regimento Interno (art. 61, § 5º), e na Lei Orgânica do Município de Alhandra faz saber que **APROVOU** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Temporária de Investigação e Processamento, criada com o objetivo de apurar possíveis quebras de decoro parlamentar perpetradas pelo vereador Jeremias Nascimento dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra (PB), 11 de novembro de 2022.

Severino Belmiro Alves
Presidente

Manoel Ferreira Braga
Vice-Presidente

Edilson Pereira da Silva
1º Secretário

José Roberto Lourenço dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra	
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
APROVADO EM PRIMEIRA	
DISCUSSÃO	
Nº 03	
EM 12/11/2022	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –
Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

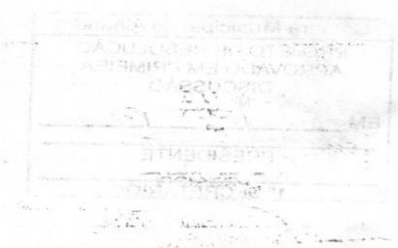
Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Alhandra	
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
APROVADO EM SEGUNDA	
DISCUSSÃO	
EM	Nº
26	1.2002
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	

[Handwritten signatures and scribbles]



José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –
Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA REPARAR INCORFOMIDADES APRESENTADOS EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LTRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ sob o nº 32.373.012/0001-58), com valor global de R\$ 24.796,64 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00016/2023. OBJETO: observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA REPARAR INCORFOMIDADES APRESENTADOS EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 17/04/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00016/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA (TELHADO) DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA REPARAR INCORFOMIDADES APRESENTADOS EM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MEDIANTE VISTORIA TÉCNICA; DESIGNO os servidores Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, como Gestor; e Eugenio Regis Lima e Rocha Filho, Engenheiro Civil designado para a vistoria técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS- Presidente

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –
Alhandra
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita